



Ibiráçu, 06 de julho de 2022.

De: Secretaria

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 196/2022

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Ibiráçu, de quaisquer dos Poderes, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para estudo de técnica legislativa

Ação realizada: Estudo de Técnica Legislativa realizado.

Descrição:

O Projeto de Lei CMI n.º 010/2022 se encontra adequado à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001. À Procuradoria para análise e constitucionalidade e legalidade da proposição.

Próxima Fase: Para Análise de Legalidade

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

